



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS  
Conselho Acadêmico do Curso de Matemática

**RESOLUÇÃO N.º 005/2018-MAT**

*Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação – Ano Letivo 2018.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº 011/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação – ano letivo de 2018.

Considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Deferir* os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Matemática** da UEM, ano letivo de 2018, conforme segue.

<b>Aluno</b>	<b>Habilitação/Turno</b>	<b>Série de Enquadramento</b>
Lenadro Eity lo	Bacharelado/Integral	1ª série
Valquiria Mendes de Lima	Licenciatura/Integral	1ª série

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de março de 2018.

**Profa. Dra. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin,**  
**Coordenadora.**